

*Contrata
Consultor na
modalidade Produto*

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para realizar a avaliação de impacto das ações de comunicação e mobilização para disseminação das informações voltadas à prevenção das DST/Aids/HV, junto às populações vulneráveis, bem como estudo técnico de viabilidade para ampliação de parcerias para promoção das ações, de forma a contribuir com o alcance do Resultado 2.1 e Atividade 2.1.4, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, qual prevê: Realizar atividades de treinamento, sensibilização, acompanhamento das intervenções relativas à promoção do acesso de profissionais do sexo, usuários de drogas, população penitenciária e PVHA, nas cinco regiões do país.

- 1. Nº de vagas:** 01
- 2. Qualificação educacional:** Nível superior completo em comunicação social.
- 3. Experiência profissional:** Experiência mínima de 6 (seis) anos em publicidade. Experiência em planejamento de mídias e campanhas publicitárias. Conhecimento de Planejamento de Projetos Culturais. Conhecimento em análise de materiais de informação, educação, saúde e comunicação. Experiência no desenvolvimento de campanhas voltadas a organizações governamentais. Experiência no desenvolvimento de campanhas voltadas a organizações não-governamentais (ONG). Experiência em desenvolvimento de campanhas para populações vulneráveis.
- 4. Atividades:** Análise dos resultados da campanha de promoção ao diagnóstico rápido do HIV/aids, junto as Organizações Não Governamentais, no âmbito do Projeto Viva Melhor Sabendo. Pesquisa de novos canais de comunicação para atividades de prevenção. Análise de informações linguagem voltadas a prevenção do HIV/AIDS para populações vulneráveis. Análise dos resultados da campanha voltada para a testagem de aids, sífilis e hepatites virais durante o pré-natal para gestantes. Pesquisa de novos canais de comunicação voltados para homens a fim de disseminar informações de prevenção a Sífilis.
- 5. Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Avaliação do impacto das ações de comunicação promovidas para o diagnóstico rápido do HIV/aids, junto as Organizações Não Governamentais, no âmbito do Projeto Viva Melhor Sabendo, voltada às populações vulneráveis, com vistas a identificar o resultado das ações de promoção da testagem por fluido oral. Produto 2: Estudo técnico de viabilidade para ampliação de parceria para promoção de ações de comunicação dirigidas à população vulnerável, junto a Rede internacional de Albergues da Juventude, para o enfrentamento do HIV/Aids e prevenção ao usos de drogas, com o objetivo de ampliar os canais de comunicação junto a essa população. Produto 3: Estudo técnico de viabilidade para estabelecimento de parceria junto aos Pontos de Cultura estratégicos do Rio grande do Sul, que fazem parte do Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura, como apoio para realização de ações de prevenção voltada para população de jovens vivendo com HIV/AIDS, com vistas a ampliação dos canais de comunicação para essa população. Produto 4: Avaliação do impacto da campanha de comunicação, com foco no incentivo às gestantes, para estímulo da realização dos testes de aids, sífilis e hepatites virais durante o pré-natal, no que tange a divulgação e resultados da campanha junto às Coordenações Estaduais de DST/Aids e Hepatites Virais, com vistas a medir o resultado da adesão das coordenações e público alvo às campanhas de comunicação promovidas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais. Produto 5: Estudo técnico de viabilidade para realização de ações de comunicação voltada ao público masculino, visando a prevenção da sífilis, em locais específicos de circulação de homens, visando identificar canais específicos para disseminação da importância do teste e tratamento da sífilis.
- 6. Duração do Contrato:** Até 09 (nove) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 01/07/2014 até o dia 05/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



*Contrata
Consultor na
modalidade Produto*

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para planejar ações com vistas a aprimorar a cadeia logística de insumos de prevenção das DST, Aids e Hepatites Virais, de forma a contribuir para o alcance do resultado 3.1.1 do Projeto UNODC BRA/K57, que prevê “realizar diagnóstico situacional da capacidade instalada dos sistemas de informação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais para responder aos compromissos assumidos para o aids SUS.”

1. **Nº de vagas:** 01
2. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de conhecimento.
3. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 5 (cinco) anos em cadeia logística de insumos estratégicos em saúde. Experiência em implementação de melhorias no processo logístico de medicamentos. Experiência em implementação do controle de qualidade e segurança na logística de medicamentos e insumos de prevenção. Conhecimento de política de prevenção às DST/HIV/aids.
4. **Atividades:** Indicadores para avaliação e monitoramento das distribuições e aquisições dos insumos. Participar de reunião com os técnicos do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais das áreas de Prevenção, Informática e Assistência e Tratamento para preparação do inventário; Realizar o levantamento e análise de dados referente à capacidade de distribuição e armazenamento de insumos de prevenção nas 27 unidades federadas; Fazer análise da cadeia logística dos estados e municípios; Levantar os dados dos sistemas de informações disponíveis nos locais onde serão realizados os inventários; Analisar os Planos de Necessidades dos insumos estratégicos dos estados; Realizar videoconferência a para propiciar a troca de experiências entre os estados, bem como, saber a respeito das dificuldades dos mesmos objetivando o aprimoramento na qualidade das informações na elaboração dos Planos de necessidade.
5. **Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Estudo técnico dos dados e indicadores populacionais para aprimoramento dos Planos de Necessidades de Insumos de Prevenção para auxiliar as Coordenações de DST/Aids e Hepatites Virais na elaboração dos Planos locais. Produto 2: Avaliação técnica da efetividade do Sistema de Controle Logístico de Medicamento pelas 27 Unidades Federadas no que tange aos insumos de prevenção, para subsidiar melhorias com vistas à ampliação do acesso dos módulos de prevenção para municípios não cadastrados. Produto 3: Avaliação dos dados de ressurgimentos de insumos de prevenção com relação ao atingimento em cada estado, com vistas a subsidiar a estimativa de necessidades e formação de estoque de segurança para os insumos de prevenção na rede. Produto 4: Estudo técnico da cadeia logística de preservativo, partindo da programação para aquisição até a distribuição do insumo, envolvendo as unidades cadastradas no Sistema de Controle Logístico de Medicamento do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, o resultado deste estudo subsidiará o aprimoramento de melhoria dos fluxos de distribuição. Produto 5: Avaliação do conjunto de dados do mapa inventário inseridos pelos estados no Sistema de Controle Logístico de Medicamento do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle

das DST, Aids e Hepatites Virais, com vistas a subsidiar as aquisições de insumos de prevenção para o ano de 2015. Produto 6: Estudo técnico e sistemático sobre atendimento/cobertura dos Planos de Necessidades de Preservativos Masculinos em relação às aquisições feitas no ano de 2014 pelo Ministério da Saúde.

6. Duração do Contrato: Até 09 (nove) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 01/07/2014 até o dia 05/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



*Contrata
Consultor na
modalidade Produto*

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para realizar plano de ação para qualificação dos serviços de assistência e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis (DST) no país, bem como do conhecimento da população brasileira de 15 a 64 anos sobre as formas de transmissão das DST e das práticas sexuais, visando o aprimoramento da análise da base de dados de estudos do Departamento, de forma a contribuir com o alcance do Resultado 1.1, Atividade 1.1.2, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, qual prevê: “Realizar mapeamento e análise da situação atual nas cinco regiões brasileiras das populações de usuários de drogas, penitenciária, profissionais do sexo e PVHA, relativas a estigma, discriminação, direitos humanos e apoio social”.

- 1. Nº de vagas:** 01
- 2. Qualificação educacional:** Nível superior completo na área da saúde e pós-graduação em epidemiologia e/ou saúde pública
- 3. Experiência profissional:** Experiência mínima 06 (seis) anos em vigilância epidemiológica. Experiência no manuseio de base de dados e de sistemas de informação na área de saúde. Experiência em análise epidemiológica de dados relacionados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais. Ter publicado no mínimo 1 (um) artigo científico sobre às temáticas DST, HIV/AIDS. Experiência no desenvolvimento de ações de prevenção das DST, HIV/AIDS e promoção da saúde.
- 4. Atividades:** Análise do estudo de “Diagnóstico situacional dos serviços de prevenção e assistência aos casos de DST nos Estados, Distrito Federal e capitais do país”. Análise das bases de dados do estudo coordenado e conduzido pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais: Pesquisa de Conhecimentos, Atitudes e Práticas (PCAP) 2013, no que diz respeito às questões relacionadas às DST. Análise das bases de dados do estudo coordenado e conduzido pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais: Estudo Sentinela Parturientes. Análise exploratória e multivariada do bloco de dados relacionado à sífilis do “Estudo Sentinela Parturientes”, bem como da “Pesquisa de Conhecimentos, Atitudes e Práticas na População Brasileira de 15 a 64 anos”.
- 5. Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Plano de ação para melhoria das condições dos serviços de prevenção e assistência às DST no Brasil, com base nas evidências do estudo: Diagnóstico situacional dos serviços de prevenção e assistência aos casos de DST nos Estados, Distrito Federal e capitais do país, com vistas ao aprimoramento dos serviços de prevenção e assistência. Produto 2: Análise exploratória e multivariada do bloco de dados relacionado à sífilis do “Estudo Sentinela Parturientes”, com o objetivo de agregar e

sistematizar as informações de rotina, para análise da cobertura dos testes de sífilis na gestação, bem como da qualidade do pré-natal no Brasil e elaboração de Artigo Científico sobre o resultado do trabalho. Produto 3: Análise exploratória e multivariada das questões relacionadas às DST constantes do questionário da “Pesquisa de Conhecimentos, Atitudes e Práticas na População Brasileira de 15 a 64 anos – PCAP, 2013”, a fim de permitir o acompanhamento de indicadores prioritários do DDAHV, relacionados às ações de prevenção e controle das DST, bem como elaboração de Artigo Científico sobre o resultado do trabalho.

6. Duração do Contrato: Até 09 (nove) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 01/07/2014 até o dia 05/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



*Contrata
Consultor na
modalidade Produto*

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para elaborar ferramentas para o aprimoramento da gestão dos subprojetos financiados pelo Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, de forma a contribuir com a alcance do Resultado 3.2, Atividade 3.2.3, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: Identificar mecanismos e indicadores para o financiamento de projetos às OSC por resultados, direcionados aos usuários de drogas, população penitenciária, profissionais do sexo e PVHA.

1. **Nº de vagas:** 01
2. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em ciências humanas
3. **Experiência profissional:** Experiência mínima 05 (cinco) anos em conhecimento em auditoria contábil, procedimentos de auditoria, controle de qualidade e controle interno. Conhecimento em gestão de projetos, definições e objetivos, seleção de projetos, fases do projeto e suas ferramentas de acompanhamento. Conhecimento em marco lógico, ciclo de vida de projetos, preparação e avaliação de projetos. Experiência em análise, monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária e financeira de projetos. Experiência na elaboração de editais e conhecimento de normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público e das normas de execução das Agências de Cooperação Técnica Internacional. Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não governamentais (ONG). Experiência em ações educativas voltadas para a capacitação de pessoal.
4. **Atividades:** Análise do Sistema de Monitoramento de Projetos - SIMOP, das informações necessárias para os processos de convênios e contratos e monitoramento e proposta de nova estrutura; Levantamento e análise dos editais lançados pelo DDAHV para criação de modelo padrão; Levantamento e análise das informações mantidas no Sistema de Monitoramento de Projetos - SIMOP; Levantamento e análise dos roteiros dos vídeos

educativos e proposta de nova estrutura; Levantamento e análise do resultado dos indicadores.

5. **Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Proposta de mecanismos aprimorados de acompanhamento dos subprojetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para o Sistema de Monitoramento de Projetos – SIMOP, visando qualificar os indicadores de escopo, custo, prazo, risco do subprojeto e risco da instituição. Produto 2: Qualificação do indicador de alcance de objetivo dos subprojetos, por meio da avaliação da efetividade dos itens dos editais lançados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com vistas a propor modelo padrão de edital. Produto 3: Qualificar os indicadores de escopo, custo, prazo, risco do subprojeto e risco da instituição por meio da avaliação da efetividade das informações constantes no Sistema de Monitoramento de Projetos (SIMOP), referentes aos dados dos subprojetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais. Produto 4: Diagnóstico das dificuldades apresentadas pelas instituições no que tange à prestação de contas da execução financeira dos subprojetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, bem como proposta de roteiro para vídeo orientador para capacitar as instituições, visando o aprimoramento dos indicadores de desempenho dos subprojetos. Produto 5: Avaliação dos indicadores de escopo, custo, prazo, risco do subprojeto e risco da instituição, referentes aos subprojetos financiados em 2014, na área de ações de promoção e defesa dos direitos humanos relacionados à epidemia de DST/HIV/aids e hepatites virais, para diagnóstico e proposta de melhoria do acompanhamento do desempenho dos subprojetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
6. **Duração do Contrato:** Até 09 (nove) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 01/07/2014 até o dia 05/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



*Contrata
Consultor na
modalidade Produto*

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para promover o fortalecimento das políticas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no campo do HIV/AIDS e Hepatites Virais para populações chave destes agravos, de forma a contribuir com o alcance do Resultado 3.2, Atividade 3.2.4, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, qual prevê: Realizar avaliação dos produtos gerados pelos projetos financiados às OSC para usuários de drogas, população penitenciária, profissionais do sexo e PVHA.

1. **Nº de vagas:** 01
2. **Qualificação educacional:** Nível superior completo na área da saúde ou em ciências humanas e especialização em gerenciamento de projetos
3. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 08 (oito) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos. Conhecimento de normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público e dos procedimentos adotados pelos organismos

internacionais. Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG). Experiência em planejamento e gestão. Experiência em gerenciamento de projetos. Experiência em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Experiência nas premissas de definição de marco-lógico.

4. **Atividades:** Levantar dentre a totalidade de subprojetos financiados pelo DDHAV aqueles que possuem a metodologia Respondent driven Sampling (RDS) com as populações-chave Homens que fazem sexo com Homens, Profissionais do Sexo e Usuários de Drogas. Levantar a totalidade de subprojetos aqueles referentes às profissionais do sexo no período de 2011 a 2014. Mapear os subprojetos financiados pelo DDHAV, cuja população-alvo são pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais referente a co-infecção HIV/Tuberculose. Levantar os subprojetos segundo relação/interface com as áreas técnicas do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Identificar os subprojetos de Usuários de Drogas e consolidar seus principais achados. Analisar estudo de soroprevalência da infecção pelo HIV, Sífilis, Hepatite B e C em instituições públicas de atenção em saúde mental.
5. **Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Estudo dos subprojetos que possuem a metodologia Respondent driven Sampling (RDS) com as populações-chave de Homens que fazem sexo com Homens, Profissionais do Sexo e Usuários de Drogas, com vistas a identificar lacunas de pesquisa nestas temáticas. Produto 2: Estudo quantitativo e do conteúdo técnico dos subprojetos referentes aos profissionais do sexo no período de 2011 a 2014, objetivando identificar os principais contextos de prostituição em relação à Direitos Humanos. Produto 3: Estudo quantitativo e do conteúdo técnico dos subprojetos financiados para pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais, no período de 2005 a 2010, com vistas a identificar lacunas de pesquisa referente a co-infecção HIV-Tuberculose. Produto 4: Estudo contendo a distribuição dos subprojetos segundo relação/interface com as áreas técnicas do Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais no período de 2013 e 2014, com vistas a desenvolver estratégias customizadas das necessidades informacionais de cada área técnica. Produto 5: Estudo quantitativo e do conteúdo técnico dos subprojetos referentes aos Usuários de Drogas, com vistas a identificar lacunas de pesquisa comportamentais nesta área. Produto 6: Elaboração de Policy Brief sobre soroprevalência da infecção pelo HIV, Sífilis, Hepatite B e C em instituições públicas de atenção em saúde mental: um estudo multicêntrico nacional, com objetivo de subsidiar promover a utilização de pesquisa que auxiliem a formulação de políticas, estratégias e práticas de saúde pública.
6. **Duração do Contrato:** Até 09 (nove) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 01/07/2014 até o dia 05/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

*Contrata
Consultor na
modalidade Produto*

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para desenvolvimento de subsídios para aprimoramento e desenvolvimento da vigilância em saúde de sífilis, por meio de Comitês de investigação de casos de sífilis congênita em 5 capitais brasileiras, de forma a contribuir com o alcance do resultado elencado no item 1.5.2, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: “Implementar nos 26 estados, DF e capitais um instrumento de monitoramento dos processos de instalação de comitês de DST/aids nos Conselhos de Saúde”.

- 1. Nº de vagas:** 01
- 2. Qualificação educacional:** Nível superior completo na área da saúde e Pós-graduação em epidemiologia.
- 3. Experiência profissional:** Experiência mínima de 05 (cinco) anos em vigilância epidemiológica em DST, aids e hepatites virais. Experiência em elaboração de manuais e boletins epidemiológicos. Experiência em análise de situação de saúde e análise de banco de dados relacionados às DST/HIV/aids. Conhecimento em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.
- 4. Atividades:** Construção de manual instrutivo para implantação de Comitês de Investigação de Sífilis Congênita e instrumento que possibilite a avaliação da implantação dos Comitês; Validação do instrumento elaborado por meio de reuniões com os técnicos do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais; Formatação e diagramação do material elaborado. Reunião com as capitais escolhidas para aplicação do instrumento proposto. Compilação das informações obtidas. Elaboração de avaliação final.
- 5. Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Elaboração de manual para avaliação de criação de Comitê de Investigação de Sífilis Congênita em 4 capitais brasileiras: Brasília, Curitiba, Manaus, Porto Alegre e São Paulo. Produto 2: Elaboração de instrumento para avaliação de criação de Comitê de Investigação de Sífilis Congênita nas capitais: Brasília, Curitiba, Manaus, Porto Alegre e São Paulo. Produto 3: Validação do manual e instrumento para criação de Comitês de Investigação de Sífilis Congênita em Brasília (projeto piloto). Produto 4: Avaliação da criação de Comitês de Investigação de Sífilis Congênita em: Curitiba, Manaus, Porto Alegre e São Paulo. Produto 5: Avaliação dos materiais elaborados (manual e instrumento) utilizados para exame da criação dos Comitês de Investigação de Sífilis Congênita nas 4 capitais brasileiras propostas: Curitiba, Manaus, Porto Alegre e São Paulo.
- 6. Duração do Contrato:** Até 09 (nove) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 01/07/2014 até o dia 05/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.